

30º ENANGRAD

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2º ENANGRAD JÚNIOR

1. COORDENAÇÃO

A Coordenação Científica dos trabalhos de que trata este regulamento ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Pesquisa que, em consulta com a Presidência da Angrad, definirá a equipe de coordenação científica e convidará coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes para cada área temática.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos encaminhados ao 30º ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – serão aceitos na modalidade de Artigos, nas seguintes áreas temáticas:

1	APG3	Administração pública, governo e terceiro setor
2	EMPSI	Empreendedorismo, startups e inovação
3	EPCDA	Ensino, pesquisa e capacitação docente em Administração
4	ESTRA	Estratégia
5	ESORG	Estudos organizacionais
6	FIN	Finanças
7	GPSS	Gestão de pessoas
8	MKT	Marketing
9	OPLOG	Operações e logística
10	SUST	Sustentabilidade socioambiental
11	TI	Tecnologia da informação

- 2.1. As áreas temáticas estarão explicitadas no site da ANGRAD contendo os DESCRITORES, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e os assuntos mais adequados a cada área temática.
- 2.2. A Coordenação de área poderá reclassificar artigos e encaminhá-los a uma área que considere mais adequada.
- 2.3. O número de artigos aprovados para apresentação em cada área temática será definido em função da quantidade de artigos apresentados em cada área que demonstrem qualidade reconhecida pelo processo de avaliação.

3. FORMATO DOS ARTIGOS

Os trabalhos submetidos ao ENANGRAD JÚNIOR devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

3.1. Tipo de arquivo

3.1.1. O artigo deverá ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

3.2. Configuração das páginas

Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm).

Orientação: retrato.

Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm.

3.3. Fonte e Corpo do texto

Arial, corpo 12.

3.4. Espaçamentos

Simple (entre caracteres, palavras e linhas).

3.5. Conteúdo da primeira página

3.5.1. Nome da área temática para a qual o ARTIGO será submetido à avaliação.

3.5.2. A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho.

3.5.3. O título do artigo deverá ser em CAIXA ALTA.

3.6. Conteúdo da segunda página

3.6.1. Resumo em um único parágrafo (mínimo de 10 e máximo de 15 linhas).

3.6.2. Palavras-chave (de 3 a 5).

3.6.3. *Abstract* (resumo em inglês) em um único parágrafo (mínimo de 10 e máximo de 15 linhas).

3.6.4. *Keywords* (de 3 a 5).

3.7. Conteúdo das páginas subsequentes

3.7.1 O artigo deverá ter extensão **máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas**.

3.7.2 São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas do item 3.7.1, as duas páginas indicadas nos itens 3.5 e 3.6.

3.7.3 Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências bibliográficas, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas determinados no item 3.7.1, respeitadas as Normas da ABNT 14724.

3.8. Idioma

3.8.1 Serão aceitos artigos escritos em português ou espanhol

3.8.2. Artigos escritos em espanhol deverão incluir um resumo e palavras-chave na língua utilizada.

3.9. Tamanho do arquivo

O artigo deverá ser enviado em formato **PDF** com o tamanho máximo de 10Mb. Artigos com mais de 10Mb, serão recusados automaticamente pelo sistema.

3.10. Originalidade

O artigo deve ser inédito. O artigo não pode ter sido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais assim como em periódicos – artigo completo, resumo ou resumo expandido.

3.11. Citações e referências bibliográficas:

- 3.11.1. As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor, a data de publicação e o número de página (quando for o caso), de acordo com o sistema de chamada autor-data, conforme detalhado na NBR10520 da ABNT.
- 3.11.2. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com a NBR6023 da ABNT.

4. AUTORES

- 4.1. O(s) autor(es) deverão informar no **formulário inicial de submissão** o nome de até seis autores (sendo um professor-orientador), acompanhados dos respectivos CPFs. Esses dados são obrigatórios.
- 4.1. Os trabalhos devem ser de autoria de um até cinco aluno(s) de graduação (regular ou tecnológica) ou de egresso(s) que esteja(m) matriculado(s) nos cursos (apresentar comprovante) ou que tenha(m) concluído todos os créditos do curso em 2018.
- 4.2. O artigo não deverá apresentar nenhuma informação no corpo do texto, nas referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos correlatos que venha a possibilitar a identificação dos autores sob pena de desclassificação.
- 4.3. O conteúdo dos artigos e as informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade dos autores, sujeitando-se às implicações legais de acordo com a legislação brasileira.
- 4.4. Todos os artigos selecionados para apresentação serão publicados nos Anais do II ENANGRAD JÚNIOR, que será on-line.
- 4.5. A publicação nos anais corresponderá integralmente às informações prestadas pelos autores quando do preenchimento do cadastro no Sistema de Inscrição.
- 4.6. Uma vez submetidos, os artigos não poderão sofrer modificações no texto, retirar ou acrescentar nomes de autores.
- 4.7. Cada autor (no caso, o aluno ou recém-graduado) poderá submeter apenas um artigo no II ENANGRAD JÚNIOR. Já para o orientador (professor), esse limite é de quatro artigos.

5. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- 5.1. A Diretoria de Ensino e Pesquisa nomeará um Coordenador, um Coordenador Adjunto e Líderes para cada área temática, dentre profissionais especializados na área em questão.
- 5.2. A avaliação dos artigos será feita por pesquisadores cadastrados no banco de avaliadores.
- 5.3. Os interessados em se tornar avaliadores podem submeter suas candidaturas por meio de formulário disponível no site da ANGRAD. As candidaturas serão avaliadas pelas coordenações das áreas.

5.4. Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes farão a indicação de novos nomes dentre acadêmicos e profissionais de boa produção científica.

5.5. Cada artigo será analisado por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das suas identidades).

5.6. Caso o artigo receba duas avaliações com diferença de 3,0 (três) ou mais pontos, será submetido a uma terceira avaliação. Elimina-se a nota mais distante da terceira nota e calcula-se uma nova nota média com os dois valores restantes.

5.7. Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática.

5.8. Critérios de avaliação dos artigos:

5.8.1. Resumo fiel à estrutura do artigo.

5.8.2. Objetivos claramente explicitados.

5.8.3. Utilização de um método de pesquisa.

5.8.4. Estrutura lógica e coerência da argumentação.

5.8.5. Redação gramaticalmente correta e fluência do texto.

5.8.6. Existência de citações e referências bibliográficas conforme as normas NBR10520 e NBR6023 da ABNT.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A SUBMISSÃO DE ARTIGOS poderá ser feita até o dia 9 de abril de 2019.

6.1 Os artigos deverão ser submetidos no site www.enangrad.org.br, até às 23h59, horário oficial de Brasília, do dia 9 de abril de 2019.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

7.1. Os autores dos artigos aprovados receberão uma comunicação por e-mail.

7.2. Os autores que tiverem seus artigos aprovados para apresentação no ENANGRAD JÚNIOR deverão efetuar suas inscrições até 15 dias após a divulgação do resultado.

7.3. A PUBLICAÇÃO dos artigos aprovados nos ANAIS DO ENANGRAD JÚNIOR dar-se-á somente mediante a APRESENTAÇÃO do artigo por pelo menos um dos autores.

7.3.1. O artigo não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja um dos autores.

7.3.2. Os apresentadores dos artigos aprovados não terão direito a nenhum tipo de devolução em caso de desistência.

7.4. Se nenhum dos autores do artigo aprovado estiver presente para a apresentação no horário definido na programação divulgada pela Coordenação Geral do ENANGRAD, o artigo não será publicado nos anais e os autores ficarão impedidos de submeter artigos no ENANGRAD subsequente.

7.5. A critério da coordenação geral do 30º ENANGRAD, artigos poderão ser convidados para apresentação na forma de um pôster.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os artigos que:

- 8.1. NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM A FORMATAÇÃO ESTIPULADA NO ITEM 3 DESTE REGULAMENTO.
- 8.2. POSSUÍREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES NO CORPO DO TEXTO.
- 8.3. NÃO CUMPRIREM QUALQUER UM DOS PRAZOS DISCRIMINADOS NO ITEM 6 DESTE REGULAMENTO.

9. CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

- 9.1. Certificado de Congressista.
- 9.2. Certificado de Autor de Artigo.
- 9.3. Certificado de Apresentador.
- 9.4. Certificado de Mérito.
- 9.5. Certificado de Avaliador.
- 9.6. Certificado de Coordenador de Área.
- 9.7. Certificado de Coordenador Adjunto.
- 9.8. Certificado de Líder de Área.
- 9.9. Certificado de Mediador.

10. PRÊMIOS

10.1. Os artigos que obtiverem a primeira colocação em cada área temática receberão um Certificado de Mérito, expedido pela Coordenação do evento.

11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos artigos no ENANGRAD serão realizadas de acordo com as seguintes instruções:

11.1 APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

- 11.1.1. Duração máxima de 15 minutos para a apresentação, mais 5 minutos para perguntas do público e debates.
- 11.1.2. Os horários de início e fim da apresentação obedecerão rigorosamente à programação distribuída.
- 11.1.3. Mesmo que o autor inicie sua apresentação com atraso (excetuando-se os casos de problemas resultantes da organização do evento) deverá concluir dentro do horário programado.
- 11.1.4. Os autores devem chegar na sala destinada à apresentação 20 minutos antes do seu horário e comunicar sua chegada ao coordenador.
- 11.1.5. A coordenação do evento disponibilizará em todas as salas projetor multimídia que poderá ser utilizado durante a apresentação.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto às informações de autoria apresentadas no ato da submissão do artigo. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores que tiverem seus artigos selecionados para apresentação durante o 30º ENANGRAD.

Os casos omissos ou controversos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com o aval da Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.

Uberlândia, de 1 de novembro de 2018



Edson Kenji Kondo
Diretor de Ensino e Pesquisa



Taiguara Langrafe
Presidente